



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 457/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de aparelho de Ultrassom para ser instalado no DPBEA (Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal de Hortolândia)

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a essencialidade da manutenção do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal com todos os aparelhos necessários para que o serviço prestado aos animais do município de Hortolândia seja de excelência, e que conseqüentemente os animais sejam tratados como seres sencientes que são — com capacidade para sentir emoções, sofrimentos e angústia, devendo portando receber a tutela necessária para proteção à vida e ao seu bem-estar.

O aparelho de Ultrassom é importante para auxiliar na identificação de determinadas condições nas quais o animal se encontra, diagnosticando de forma rápida e precisa as patologias existentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) e aos órgãos competentes, para que seja realizada a aquisição e instalação de aparelho de Ultrassom no DPBEA.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina Campos

Vereadora – PSB

